



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Curso: Desenhos Constitucionais – Direito Constitucional Comparado

Modalidade: Presencial

Datas: 29/05 e 01/06/2020

Carga Horária: 20 horas/aula

Professor responsável: Des. Cristina Tereza Gaulia.

PROGRAMA

AULA 1

Dia 29 de maio - das 09hs às 10h40

Procedimento metodológico: As aulas serão construídas tendo em conta a atuação conjunta dos dois polos de formação: o aluno-magistrado, como protagonista do processo de aprendizagem, e o professor como facilitador do acesso ao conteúdo para desenvolvimento por aquele de um conhecimento pragmático da temática proposta.

As sessões se desenvolverão com a exposição teórica e debates em torno de seu tema central. Com essa ferramenta, destaca-se a problematização para reforçar a relevância dos conteúdos para o desenvolvimento da atividade jurisdicional. Haverá ademais indicação de bibliografia mínima para acesso antes e depois das aulas. As leituras, eventualmente em idioma estrangeiro, trarão contribuições de autores de todas partes do globo para o desenvolvimento do raciocínio crítico.

Ainda na perspectiva da centralidade aluno-magistrado, cada sessão compreenderá igualmente um "case" gerador – situação conflituosa envolvendo os conceitos da sessão – que será examinado e discutido com os alunos-magistrados ao longo ou ao final das aulas. Com isso se buscará a valorização da dimensão pragmática do curso e seus conteúdos.

Outro recurso a ser utilizado, para enfatizar a dimensão de alteridade é o desenvolvimento do role play, ocasião em que os alunos-magistrados serão convidados a ocupar posições no equacionamento do conflito, que não as que ordinariamente ocupam como julgadores neutros.

Tema: A constitucionalidade dos Direitos Humanos

Conteúdo programático: Os direitos humanos e fundamentais em algumas das principais Constituições do mundo; interface objetiva e prática da importância dos tratados e convenções internacionais sobre o tema como forma de complemento ao estabelecido pela Constituição de 1988; os limites e fronteiras traçados pelo exigido controle de convencionalidade.

Caso concreto para discussão: "Damião Ximenes" julgado pela Corte Internacional de Direitos Humanos.

Objetivos Específicos: Os magistrados estarão aptos a valorar a importância e a constitucionalidade dos direitos humanos..

Docente: Ana Paula Delgado - Professora de Direito Internacional e Direitos Humanos da UNESA (Graduação e Pós-graduação). Doutora em Direito pela UNESA. Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho.



Módulo 2

Dia 29 de maio - das 10h50 às 13h20

Procedimento metodológico: As aulas serão construídas tendo em conta a atuação conjunta dos dois polos de formação: o aluno-magistrado, como protagonista do processo de aprendizagem, e o professor como facilitador do acesso ao conteúdo para desenvolvimento por aquele de um conhecimento pragmático da temática proposta.

As sessões se desenvolverão com a exposição teórica e debates em torno de seu tema central. Com essa ferramenta, destaca-se a problematização para reforçar a relevância dos conteúdos para o desenvolvimento da atividade jurisdicional. Haverá ademais indicação de bibliografia mínima para acesso antes e depois das aulas. As leituras, eventualmente em idioma estrangeiro, trarão contribuições de autores de todas partes do globo para o desenvolvimento do raciocínio crítico.

Ainda na perspectiva da centralidade aluno-magistrado, cada sessão compreenderá igualmente um "case" gerador – situação conflituosa envolvendo os conceitos da sessão – que será examinado e discutido com os alunos-magistrados ao longo ou ao final das aulas. Com isso se buscará a valorização da dimensão pragmática do curso e seus conteúdos.

O formador comandará também um *Brainstorm* a partir da leitura prévia pelos alunos dos textos da bibliografia.

Tema: Democracia e Direitos Humanos

Conteúdo programático: A relação entre os direitos humanos e a democracia e como esta interface se constrói no plano internacional. O sentido real da corrupção. O comportamento pró direitos humanos das Cortes Internacionais.

Objetivos Específicos: Aplicar o direito constitucional comparado. Analisar a constitucionalização do direito nos planos nacional e internacional e a possibilidade de interface entre eles.

Docente: Eduardo Ribeiro Moreira – Professor de Direito Constitucional da UFRJ; Livre Docente da USP. Doutor em Direito Constitucional

Aula 3

Dia 29 de maio - das 14h30 às 16h20

Procedimento metodológico: As aulas serão construídas tendo em conta a atuação conjunta dos dois polos de formação: o aluno-magistrado, como protagonista do processo de aprendizagem, e o professor como facilitador do acesso ao conteúdo para desenvolvimento por aquele de um conhecimento pragmático da temática proposta.

As sessões se desenvolverão com a exposição teórica e debates em torno de seu tema central. Com essa ferramenta, destaca-se a problematização para reforçar a relevância dos conteúdos para o desenvolvimento da atividade



jurisdicional. Haverá ademais indicação de bibliografia mínima para acesso antes e depois das aulas. As leituras, eventualmente em idioma estrangeiro, trarão contribuições de autores de todas partes do globo para o desenvolvimento do raciocínio crítico.

Ainda na perspectiva da centralidade aluno-magistrado, cada sessão compreenderá igualmente um "case" gerador – situação conflituosa envolvendo os conceitos da sessão – que será examinado e discutido com os alunos-magistrados ao longo ou ao final das aulas. Com isso se buscará a valorização da dimensão pragmática do curso e seus conteúdos.

Outro recurso a ser utilizado, para enfatizar a dimensão de alteridade é o desenvolvimento do role play, ocasião em que os alunos-magistrados serão convidados a ocupar posições no equacionamento do conflito, que não as que ordinariamente ocupam como julgadores neutros.

Tema: Novas Tendências do Direito Constitucional Comparado.

Conteúdo programático: Estabelecer o que realmente há de 'novo' no estudo do direito constitucional comparado e como seus usos possibilitam novos mecanismos. Em especial no plano da internalização do direito constitucional e no uso de decisão estrangeira de forma não-vinculante.

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de analisar, pela perspectiva comparativa e crítica, o direito constitucional no plano internacional.

Docente: Eduardo Ribeiro Moreira – Professor de Direito Constitucional da UFRJ; Livre Docente da USP. Doutor em Direito Constitucional.

Módulo 4

Dia 29 de maio - das 16h30 às 18h50

Procedimento metodológico: As aulas serão construídas tendo em conta a atuação conjunta dos dois polos de formação: o aluno-magistrado, como protagonista do processo de aprendizagem, e o professor como facilitador do acesso ao conteúdo para desenvolvimento por aquele de um conhecimento pragmático da temática proposta.

As sessões se desenvolverão com a exposição teórica e debates em torno de seu tema central. Com essa ferramenta, destaca-se a problematização para reforçar a relevância dos conteúdos para o desenvolvimento da atividade jurisdicional. Haverá ademais indicação de bibliografia mínima para acesso antes e depois das aulas. As leituras, eventualmente em idioma estrangeiro, trarão contribuições de autores de todas partes do globo para o desenvolvimento do raciocínio crítico.

Ainda na perspectiva da centralidade aluno-magistrado, cada sessão compreenderá igualmente um "case" gerador – situação conflituosa envolvendo os conceitos da sessão – que será examinado e discutido com os alunos-magistrados ao longo ou ao final das aulas. Com isso se buscará a valorização da dimensão pragmática do curso e seus conteúdos.



Outro recurso a ser utilizado, para enfatizar a dimensão de alteridade é o desenvolvimento do role play, ocasião em que os alunos-magistrados serão convidados a ocupar posições no equacionamento do conflito, que não as que ordinariamente ocupam como julgadores neutros.

Tema: A Reforma Constitucional em Perspectiva Comparada

Conteúdo programático: Emendas constitucionais com participação popular. Processos hábeis e corretos e processos dificultosos para reformar a Constituição.

Caso concreto: A reforma Constitucional da Islândia através de sugestões populares.

Objetivos Específicos: Os magistrados serão capazes de identificar quais as exigências formais e materiais legítimas para as reformas constitucionais por meio das emendas, valorando as exigências democráticas para emendas e reformas.

Docente: Rodrigo Brandão Viveiros Pessanha – Procurador do Município do Rio de Janeiro. Professor de Direito Constitucional da UERJ. Doutor e Mestre em Direito pela UERJ.

Aula 5

Dia 01 de junho – das 09hs às 10h40

Procedimento metodológico: As aulas serão construídas tendo em conta a atuação conjunta dos dois polos de formação: o aluno-magistrado, como protagonista do processo de aprendizagem, e o professor como facilitador do acesso ao conteúdo para desenvolvimento por aquele de um conhecimento pragmático da temática proposta.

As sessões se desenvolverão com a exposição teórica e debates em torno de seu tema central. Com essa ferramenta, destaca-se a problematização para reforçar a relevância dos conteúdos para o desenvolvimento da atividade jurisdicional. Haverá ademais indicação de bibliografia mínima para acesso antes e depois das aulas. As leituras, eventualmente em idioma estrangeiro, trarão contribuições de autores de todas partes do globo para o desenvolvimento do raciocínio crítico.

Ainda na perspectiva da centralidade aluno-magistrado, cada sessão compreenderá igualmente um “case” gerador – situação conflituosa envolvendo os conceitos da sessão – que será examinado e discutido com os alunos-magistrados ao longo ou ao final das aulas. Com isso se buscará a valorização da dimensão pragmática do curso e seus conteúdos.

Outro recurso a ser utilizado, para enfatizar a dimensão de alteridade é o desenvolvimento do role play, ocasião em que os alunos-magistrados serão convidados a ocupar posições no equacionamento do conflito, que não as que ordinariamente ocupam como julgadores neutros.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

A aula terá início com a exibição da introdução do filme de Orson Wells sobre "O Processo" de Kafka, a partir do qual os alunos irão elaborar um *reaction paper*.

Tema: Constitucionalismo Transfronteiriço e Direitos Fundamentais

Conteúdo programático: Estudo dos casos concretos: Case of Solring vs The United Kingdom (Strasbourg). Caso "La última tentación de Cristo". (Olmedo Bustos y otros vs Chile (Corte Interamericana de Derechos Humanos). A resolução e a repercussão das decisões de cortes internacionais em temas que saem da esfera nacional.

Objetivos Específicos: Estimar o conteúdo e relacionar os julgados sobre o Constitucionalismo Transfronteiriço e os Direitos Fundamentais.

Docente: Luis Claudio Martins de Araujo – Advogado da União no Rio de Janeiro. Professor da Graduação em Direito do IBMEC e Pós-graduação estrito senso da UVA. Doutor em Direito pela UERJ com complemento em Oxford, Cambridge e Fordham University. Pós-doutor em Direito pela University of Oxford e UFRJ.

Aula 6

Dia 01 de junho – das 10h50 às 13h20

Procedimento metodológico: As aulas serão construídas tendo em conta a atuação conjunta dos dois polos de formação: o aluno-magistrado, como protagonista do processo de aprendizagem, e o professor como facilitador do acesso ao conteúdo para desenvolvimento por aquele de um conhecimento pragmático da temática proposta.

As sessões se desenvolverão com a exposição teórica e debates em torno de seu tema central. Com essa ferramenta, destaca-se a problematização para reforçar a relevância dos conteúdos para o desenvolvimento da atividade jurisdicional. Haverá ademais indicação de bibliografia mínima para acesso antes e depois das aulas. As leituras, eventualmente em idioma estrangeiro, trarão contribuições de autores de todas partes do globo para o desenvolvimento do raciocínio crítico.

Ainda na perspectiva da centralidade aluno-magistrado, cada sessão compreenderá igualmente um "case" gerador – situação conflituosa envolvendo os conceitos da sessão – que será examinado e discutido com os alunos-magistrados ao longo ou ao final das aulas. Com isso se buscará a valorização da dimensão pragmática do curso e seus conteúdos.

Outro recurso a ser utilizado, para enfatizar a dimensão de alteridade é o desenvolvimento do role play, ocasião em que os alunos-magistrados serão convidados a ocupar posições no equacionamento do conflito, que não as que ordinariamente ocupam como julgadores neutros.

Em grupo os alunos irão trabalhar o capítulo 12 "Racismo, controle de natalidade e direitos reprodutivos", do livro "Mulheres, raça e classe" de Angela Davis, cuja leitura será prévia.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Tema: Teoria geral/genealogia histórica e comparação das Constituições dos Estados-Nação (FR-EUA-BR)

Conteúdo programático: As principais diferenças entre as constituições da França, EUA e Brasil; visões de cidadania, dos direitos fundamentais e de como foram forjados.

Objetivos Específicos: Analisar as principais diferenças entre as constituições da França, EUA e Brasil, no que toca a cidadania, os direitos fundamentais e como foram forjados. Estimar a indivisibilidade francesa, a restrição americana e a inclusão brasileira.

Docente: Rafaela Selem Moreira. Doutora em Direito. Professora da UFRJ/ Faculdade Nacional de Direito e da Fundação Getúlio Vargas/FGV.

AULA 7

Dia 01 de junho – das 14h30 às 18hs

Tema: Constitucionalismo Multinacional

Conteúdo programático: O uso pelo STF de precedente estrangeiro. O uso no direito estrangeiro de precedentes alienígenas. O uso como argumento de autoridade e o uso persuasivo *non-binding* de decisão de corte constitucional estrangeira.

Docente: Guilherme Peña de Moraes – Promotor de Justiça do RJ. Professor da Graduação em Direito e da Pós-graduação em Direito da UFF e UVA. School of Law (FU/NY). Doutor em Direito pela PUC/SP. Pós-doutor em Direito Constitucional pela UFRJ e Fordham. Mestre em Direito Constitucional pela PUC/RJ.

Avaliação final – das 18hs às 18h50

Docente: Des. Cristina Tereza Gaulia. Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Mestre e doutora em Direito.

Referências Bibliográficas:

CHAVES, Denisson Gonçalves e SOUSA, Mônica Teresa Costa. O controle de convencionalidade e autoanálise do Poder Judiciário Brasileiro.

PIOVESAN, Flávia. A Constituição Brasileira de 1988 e os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.

Fonnelly, Jack. Universal human rights in theory and practice. Cap. 5 e 6.

Douzinas, Costas. Human rights and empire. Parte 1.

Michel Rosenfeld; Adras Sajo (coord.), Oxford Handbook of Comparative Constitutional Law, Oxford Press, (2013).

Vicki Jackson; Mark Tushnet, Comparative Constitutional Law, University Casebook Series, Foundation Press, (2012).

Rosalind Dixon and Tom Ginsburg, Comparative Constitutional Law, Edward Elgar Publisher, 2013. (complementary)



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

MOREIRA, Eduardo Ribeiro. Teoria da Reforma Constitucional (caps. II e III). Ed. Saraiva Jur. 1ª edição. 2012.

ARAUJO, Luis Claudio Martins. Constitucionalismo Transfonteiriço, Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, Lumen Jures, 2017.

Michel Rosenfeld; Adras Sajo (cboord.), Oxford Handbook of Comparative Constitutional Law, Oxford Press, (2013).

HOLSTON, James. Cidadania Insurgente- Disjunções da democracia e da modernidade no Brasil (Parte dois – cap. 2 e 3), 1ª ed. São Paulo: Cia. Das Letras.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Capítulo 12. São Paulo: Boitempo, 2016, 244p.

Moraes, Guilherme Peña. Constitucionalmente Multinacional. Atlas, 2016.